



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 18/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69215737) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (BLUSÃO DE SEGURANÇA ANTICORTE PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA E FILTRO QUÍMICO VO/GA).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação da referida proposta (69280591), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO

<p>COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA</p>	<p>20</p>	<p>BLUSÃO DE SEGURANÇA ANTICORTE PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Produzido e confeccionado em tecido 100% poliéster na cor azul marinho na parte externa, agregado e costurado com proteção interna de 8 camadas em tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário em uma área de circunferência de 360 graus. Seu forro interno é confeccionado em poliéster, tecido em um desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>BLUSÃO DE SEGURANÇA ANTICORTE PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Produzido e confeccionado em tecido 100% poliéster na cor azul marinho na parte externa, agregado e costurado com proteção interna de 8 camadas em tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário em uma área de circunferência de 360 graus. Seu forro interno é confeccionado em poliéster, tecido em um desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada</p>	<p>Protspray</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de informação quanto à Garantia: • Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 06 meses de garantia. 	<p>REPROVADO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Motivo: • Deixar de Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 06 meses de garantia.
---	-----------	---	--	------------------	---	---

<p>COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA</p>	<p>21</p>	<p>CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Material 100 % poliéster, forro em gersey, tipo uso operador de motosserra, tamanho sob medida, características adicionais anti-corte, costura c/ linha 140, cavalo reforçado.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Material 100 % poliéster, forro em gersey, tipo uso operador de motosserra, tamanho sob medida, características adicionais anticorte, costura c/ linha 140, cavalo reforçado.</p>	<p>Protspray / TIPO C T. EXG</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de informação quanto à Garantia: • Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 06 meses de garantia. 	<p>REPROVADO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Motivo: • Deixar de Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 06 meses de garantia.
		<p>FILTRO QUÍMICO VO/GA FIT PARA MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL MODELO PLASTCOR - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, com as seguintes especificações:</p> <p>Filtro Contra vapores orgânicos até 1000 ppm ou até 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde), o que for menor.</p> <p>Exemplos: piridina, heptano, tetraidrofurano (THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno,</p>				

<p>COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA</p>	<p>23</p>	<p>acetato de etila, acetona, éter, álcool, etílico, formaldeído.</p> <p>Contra Gases Ácidos Brometo de Hidrogênio, cloro, peróxido de cloro, dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso, ácido clorídrico, etc...</p> <p>Especificações Técnicas: CARTUCHO VO/GA PARA MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA 1/4. REF. classe 01 650.03-7400.3-7500.3 com filtro químico VO/GA (vapores orgânicos e gases ácidos), indicado contra vapores orgânicos e gases ácidos até 1000ppm, cloro até 10ppm e ácido clorídrico ou dióxido de enxofre até 50ppm ou 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS, o que for menor.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>FILTRO QUÍMICO VO/GA FIT PARA MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL MODELO PLASTCOR - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS</p>	<p>plastcor / VO/GA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade Técnica: • Proposta foi analisada e considerada válida por atender os requisitos técnicos exigidos no TR 	<p>APROVADO</p>
---	-----------	--	---	-------------------------	---	------------------------

3. III – CONCLUSÃO

3.1. **ITEM 23 - FILTRO QUÍMICO VO/GA FIT PARA MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL MODELO PLASTCOR - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS:** Após análise detalhada da proposta apresentada, verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** da proposta, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

3.2. **ITENS 20 E 21 - BLUSÃO E CALÇA DE SEGURANÇA ANTICORTE PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA:** Após análise detalhada da proposta apresentada, constata-se que a mesma **não atende** aos requisitos técnicos e/ou especificações previstas no Termo de Referência, apresentando as seguintes inconformidades: **Deixar de Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 06 meses de garantia.** Diante do exposto, manifestamo-nos **contrários à aprovação** da proposta, recomendando a adoção das providências cabíveis conforme a legislação vigente.

Respeitosamente,

Ariquemes, data e hora da assinatura eletrônica.

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, **Comandante**, em 04/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 05/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 09/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69662148** e o código CRC **B8D87ADE**.